



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO


Processo de Dispensa de Licitação

Ratifico o ato da Comissão Permanente de Licitação, que dispensou licitação com fundamento no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, para a contratação do prestador de serviços Sebastião Alves da Silva para fazer a manutenção/limpeza e encaixe do telhado bem como retirada de calhas(laterais, frente e fundo) no prédio do arquivo II da Câmara Municipal de Buritis, no valor de R\$ R\$ 200,00 (Duzentos reais), para atender a Câmara Municipal de Buritis, face ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

As despesas decorrentes da prestação dos serviços objeto do presente contrato correrão à conta de dotação do orçamento fiscal vigente, na seguinte classificação: 01.01.01.01.031.3.3.9.0.36.0.0 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.

Publique-se.

Buritis MG, 01 de abril de 2019.



Albertino Barbosa da Silva
Presidente da Câmara